



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quarta-feira • 29 de Maio de 2019 • Ano IX • Nº 1551

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Errata de Publicação do Termo Aditivo Nº 003 do Contrato Nº 173/2018** - Empresa Contrattu's Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA-ME, Especificamente No Clausula Primeira, publicado no DOM em 02 de maio de 2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Valdes Brito De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaetê - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBLHOTBZPWJXK+XF+HSOA

Erratas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO –DO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 173/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2018, EMPRESA CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, ESPECIFICAMENTE NO CLAUSULA PRIMEIRA, publicado no DOM em 02 de maio de 2019;

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADIVITO tem como objeto proceder á alteração na cláusula Segunda do contrato nº 173/2018, estabelecendo - se o prazo máximo de mais 150 (cento e cinquenta) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de expiração do Termo Aditivo Nº 001”.

LEIA-SE: “CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente TERMO ADIVITO tem como objeto proceder á alteração na cláusula Segunda do contrato nº 173/2018, estabelecendo - se o prazo máximo de mais 150 (cento e cinquenta) dias para execução de todos os serviços, a contar da data de expiração do Termo Aditivo Nº 002”.

Itaetê/BA, 28 de Maio de 2019.